



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 129, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018.

Designa o Promotor de Justiça **PAULO VINÍCIUS QUINTELA DE ALMEIDA** e a Promotora de Justiça Adjunta **DANIELLE BERNARDES PACHECO** para oficiarem na Sessão Plenária do Tribunal do Júri de Brasília, no dia 7 de fevereiro de 2018, no processo nº 2016.01.1.120908-6, Réu: Anderson Vieira Brito.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 75/93 e,

CONSIDERANDO a manifestação nº 131/2016/SEAD-MPU proferida no âmbito do Procedimento de Inspeção 191/2016-85 CMPDFT, que estabelece a obrigatoriedade dos Promotores de Justiça em estágio probatório realizarem trabalhos no Plenário do Tribunal do Júri;

CONSIDERANDO a realização do Curso de Ingresso e Vitaliciamento para os novos membros do Ministério Público da União;

CONSIDERANDO o teor do *tabularium* nº 08191.012168/2018-15;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Promotor de Justiça **PAULO VINÍCIUS QUINTELA DE ALMEIDA** e a Promotora de Justiça Adjunta **DANIELLE BERNARDES PACHECO** para oficiarem na Sessão Plenária do Tribunal do Júri de Brasília, no dia 7 de fevereiro de 2018, no processo nº 2016.01.1.120908-6, Réu: Anderson Vieira Brito, sem prejuízo de suas atuais designações.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA